DESTAQUE

Fls:Nº 01
Proc.Nº 341/2022

318/2022 [redacted] IND

INDICAÇÃO Nº

Dispõe sobre " A criação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CALAMIDADES E DESASTRES NATURAIS,** do Município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A criação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CALAMIDADES E DESASTRES NATURAIS**, responsável por superestimar no âmbito do município, **cenários de risco máximo, de forma específica, atuando de forma incisiva no seu combate e promovendo ações para a sua minoração.** "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

03/03/2022

JUSTIFICATIVA

O conjunto de **COORDENADORIAS** que fazem parte de um Governo deve atender de forma segura e eficiente as demandas da população, como saúde, educação, transporte, habitação, segurança pública entre outros.

A presente proposição tem como objetivo dar uma especial atenção a um problema que em assolando o mundo, **que é a quantidade excessiva de calamidades e desastre naturais**, entre elas, os desabamentos e enchentes que vem recalcitrando em vários estados**, trazendo dor, desabrigo, desespero e o pior de tudo ceifando vidas**.

Nesse corrimão, sabemos que o enfrentamento de tragédias e calamidades **não é uma exclusividade nossa**.

O mundo sofre com desastres naturais de iguais proporções, como terremotos e tsunamis, mas não se eximiram dos cuidados necessários, **entre eles a compra de equipamentos especiais e estudos dirigidos, que proporcionarão a diminuição, e em alguns casos a erradicação de desastres naturais e calamidades**.

No caso em tela, a coordenadoria que se pretende criar **trabalhará de forma especifica e dedicada, sempre pontuando a prevenção, ressaltando que servidores ali alocados, serão treinados para atendimento das demandas**.

A criação de uma coordenadoria com status de Secretaria traz envergadura suficiente para o tratamento dos desastres e calamidades que em

Nº ... 27

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
23-FEV-2022 14:30 000418 1/2

Fls:Nº 02
Proc.Nº 342/2022

aportando as famílias baruerienses, mesmo sabendo que existem estruturas maiores que cuidam do assunto.

Vale lembrar que **a prevenção é o melhor caminho para a resolução destas tragédias**, que somente uma estrutura de secretariado pode suportar, inclusive, com atuação conjuntas com outras, que por certo, em um resultado final, serão desoneradas.

Portanto se mostra imperiosa a criação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CALAMIDADES E DESASTRES NATURAIS**.

Nesse sentido peço aos meus pares e ao Chefe do Executivo a aprovação de propositura de grande relevância

Nº ... 27